DECRETO N. 2.554, DE 13 JULHO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2016/2018.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os novos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, na forma da Lei Municipal n. 1.016, de 29 de dezembro de 2011, do Decreto Municipal n. 1.907, de 25 de janeiro de 2013, e do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 6447/10;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

1. Rubens Santana Silva - titular;

1.1. Douglas dos Santos Bispo – suplente.

2. Maria Luisa Mazzucatto – titular;

2.1. Luiz Antônio Batista Simões – suplente.

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Noelle Farias de Aquino – titular;

1.1. Rogério Fernandes – suplente.

c) Poder Legislativo:

1. Ivete Vernier Pacheco – titular;

1.1. Viviane Fernandes da Silva – suplente.

2. Rafaela Cassaniga – Titular;

2.1. Jairo Anacleto Carneiro – suplente.

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) Pró-Urbe Bertioga:

1. Maira Eugenia Caralli Capellini – titular;

1.1. Paulo Braga de Oliveira – suplente.

b) Seicho No-Ie do Brasil – Bertioga:

1. Simone Fiaschi Tomé – titular;

1.1. Luiz da Silva – suplente.

c) ONG Crescer:

1. Juliana Gonzales de Souza – titular;

1.1. Ana Paula Biscuola Siqueira – suplente.

d) OAB-Subseção Bertioga:

1. Ana Claudia de Oliveira – titular;

1.1. Vera Lucia Santos de Souza – suplente.

e) Boraceia Viva:

1. Toshio Kubo – titular;

1.1. Regine Reiche – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2016. (PA n. 6447/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.